

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 425/2006 EM 10/08/06**

**PARA:** TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., C.N.B. E A.N.B.N.

**REF.: ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO  
ARREMATANTE DO PRÊMIO APÓS O LEILÃO.**

Solicitamos considerar a seguinte redação para os Avisos de PEPRO nºs 212, 213, 232 , subitem 8.2.2, que exigem a apresentação da Declaração de Recebimento do Produtor:

*“Na operação para o mercado externo, a Declaração de Recebimento de no mínimo o valor estabelecido no subitem 8.1, com reconhecimento de firma, de acordo com o Anexo III.”*

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**PEDRO SERGIO BESKOW**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR